



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866.0001-93

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **Tarcísio Augusto Costa Almeida**, CPF nº 005.232.762-06, responsável pelo Controle Interno do Município de Terra Santa, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 015/2021/PMTS, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0000002/2021** na MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS À PMTS E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL** e as empresas **PIAU FORMULARIOS EIRELI**, CNPJ: 15.762.990/0001-72, **A. DE. S. DA SILVA EIRELI – EPP**, CNPJ: 17.430.495/0001-91, **A. NETO DOS SANTOS – EPP**, CNPJ: 03.075.858/0001-03, **JUCILETH ALVES PEREIRA – ME**, CNPJ: 10.992.215/0001-90, **DOMINGOS SOUZA DE AGUIAR – EPP**, CNPJ: 34.683.771/0001-42

RAFAEL B. PICAÑÇO, CNPJ: 08.905.700/0001-37 com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 em seu Art. 24, inciso IV e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:

- ☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade,
- ☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno,
- ☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.
- ☐ () Deserta

Terra Santa - PA, 31 de Maio de 2021.

Tarcísio Augusto Costa Almeida
CONTROLE INTERNO
Port. Nº 015/2021